

Agrupamento de Escolas Martim de Freitas
Projeto Curricular do Agrupamento
2011-2012



*A partir da realidade envolvente importa catalisar a Escola como um **TODO**, numa atitude de diálogo permanente, otimizando as capacidades de cada um, para a partir daí definir metas e objetivos exequíveis tendo em vista a prestação de um serviço de qualidade, de modo a responder aos desafios que diariamente se nos colocam.*

in Projeto Educativo 2009/ 2013

ÍNDICE

Introdução	4
I. 1. Missão	4
I.2. Visão: Princípios, Valores e Prioridades De Ação	5
II. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	7
II.1. Constituição dos Órgãos Centrais e Intermédios	7
II.2. Regime de Funcionamento das Escolas – horário Escolar pré-escolar	9
1º Ciclo	9
2º e 3º Ciclos	9
2º e 3º Ciclos – Centro Educativo dos Olivais (C.E.U.)	10
EMF - Curso de Português - Língua não Materna	10
II.3. Mapas de organização curricular (do Pré-Escolar ao 3º Ciclo)	11
II.4. Constituição de Turmas	16
1º Ciclo	16
2º Ciclo	16
3º Ciclo	16
II.5. Critérios de Elaboração de Horários	17
II.5.1. Distribuição de serviço docente	18
Componente letiva na Educação Pré-escolar	18
Componente não letiva na Educação Pré-Escolar	18
Componente letiva no 1º Ciclo	19
Componente não letiva 1º Ciclo	19
Componente letiva no 2º e 3º Ciclos	20
Componente não letiva no 2º e 3º Ciclos	21
II.5.2. Desempenho de cargos e outras funções	21
II.5.3. Critérios de distribuição de serviço da Educação Especial	22
Elaboração de horários dos docentes de Educação Especial	22
Componente não letiva	22
II.5.4. Distribuição de serviço não docente	23
II.6. Critérios de Atribuição de Direção de Turma	23
II . 7. Operacionalização dos Princípios de organização e gestão curricular	24
II.8. Competências Específicas das Áreas Curriculares não Disciplinares	26
Área de Projeto – 1º ciclo	27
Estudo Acompanhado -1º ciclo	27
Formação Cívica –1º ciclo	28
Estudo Acompanhado –2 ciclo	28
Formação Cívica - 2º 3º Ciclos	29
II.9. Componente de Apoio à Família (C.A.F.)	29
Pré - escolar	29
II. 10. 1 - 1º Ciclo	30
Escolas e Parceiros	31
II.10.3- Projetos – 2º e 3º Ciclos	33
II.10.5 - Visitas de estudo	37
II.11.1. Procedimentos e estratégias de recuperação	38
II.12 Serviços de psicologia e orientação vocacional	41
III. Avaliação	44
III. 1. Critérios de Avaliação - pré-escolar	44
III.1. 1. Finalidade	44

III .1. 2. Princípios	45
III. 2. Critérios de Avaliação - 1º Ciclo	45
III. 2. 1. Domínios, Parâmetros e Indicadores -1º ciclo	46
III.2.2. Instrumentos de Avaliação e Critérios	48
III.2.3. Informação avaliativa	48
III.2.4. Divulgação	50
III.2.5. Avaliação dos alunos abrangidos pelo regime de Educação Especial	50
III. 3. Critérios de Avaliação - 2º e 3º Ciclos	50
III. 3. 1. Avaliação da Progressão dos Alunos	50
III .3.2. Parâmetros e Descritores no Domínio das Atitudes	52
III.3.3. Informação Avaliativa	53
III.3.4. Avaliação nas Áreas Curriculares não Disciplinares	53
III.3.4.1. Estudo Acompanhado	53
III. 3.4.2. Formação Cívica	54
VI. DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PCA	55
VI.1. Avaliação do Projeto	55

INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular de Agrupamento, intimamente relacionado com a ideia de gestão flexível do currículo consignada no Decreto-Lei 6/2001 de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho Normativo nº 18/2006, pelo Despacho Normativo nº 5/2007 e pelo Decreto-lei 94/2011 de 3 de agosto, pressupõe a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola e o seu desenvolvimento a partir das metas e do plano de ação preconizado no Projeto Educativo.

A conceção do Projeto Curricular de Agrupamento parte ainda do pressuposto de que a escola implica a concretização de aprendizagens significativas e a formação integral do aluno. Nestes termos, a formação científica e a dimensão social e ética, enquanto fatores integrantes da educação, estão, necessariamente, presentes em todas as decisões pedagógicas e iniciativas do agrupamento.

Trata-se de configurar rumos pedagógicos que, na obediência à política educativa nacional, considerem a(s):

- prioridades estabelecidas para o agrupamento;
- competências específicas e transversais de cada área curricular;
- construção interdisciplinar e integrada de saberes;
- linhas temáticas que estarão na génese de todas as ações/projetos do agrupamento.



I. 1. Missão

Prestar à comunidade um serviço educativo de referência pela humanização, abertura, inovação e qualidade, promovendo ativamente uma cidadania responsável, solidária e exigente.

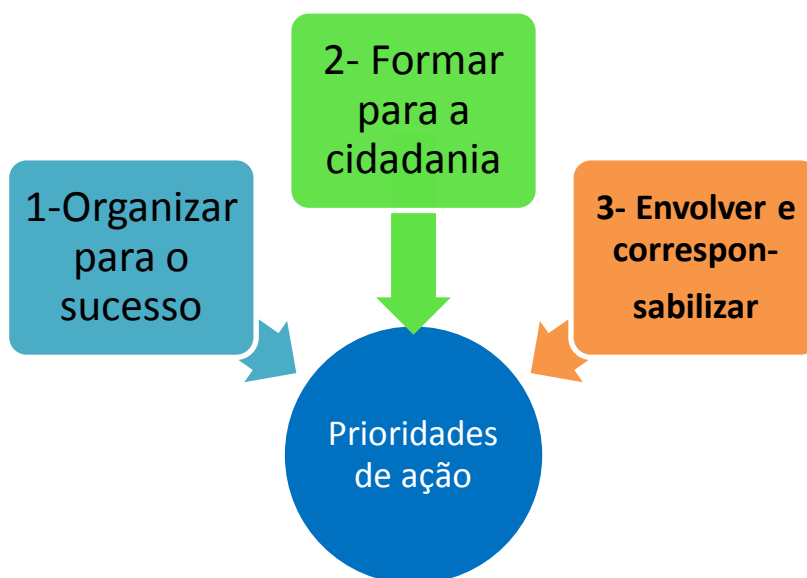
I.2. VISÃO: PRINCÍPIOS, VALORES E PRIORIDADES DE AÇÃO

Ao mesmo tempo, este Projeto Curricular de Agrupamento foi construído na firme convicção de que estamos perante “um contrato que compromete e vincula todos os membros da comunidade educativa numa finalidade comum”¹.

Assim, identificamos os princípios e valores em que assenta, as suas prioridades de ação e as finalidades que decorrem do enunciado do Projeto Educativo do Agrupamento.

A leitura deste capítulo deve ser articulada com a caracterização das escolas do agrupamento disponível em <http://www.agrupamentomartimdefreitas.com>

Princípios e Valores				
Promover a cidadania responsável, a solidariedade e o respeito, potenciando as capacidades de cada um.	Fomentar o sucesso escolar e profissional de todos.	Optimizar a reflexão, partilha e corresponsabilização numa perspectiva pluralista.	Incentivar o rigor, exigência e valorização do trabalho realizado.	Estimular a criação de valores de aceitação da diferença, de tolerância, de solidariedade e entreatajuda.



¹ Antúñez, S. & al. (1991) *Del proyecto educativo a la programación de aula*, Barcelona: editorial Graú

PRIORIDADES DE AÇÃO

1-Organizar para o sucesso

Reconhecer a Escola como referência pela sua qualidade.	Valorizar as estruturas pedagógicas intermédias.	Maximizar o sistema de permutas para as aulas de substituição	Desenvolver projetos no âmbito das linhas orientadoras do PE.	Aumentar os casos de sucesso.	Minorar a carga burocrática e agilizar a comunicação da informação	Promover uma cultura de trabalho cooperativo, de reflexão e avaliação sistemática.
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

PRIORIDADES DE AÇÃO

2- Formar para a cidadania

Dinamizar ações, no âmbito dos PCT, com vista à concretização do projeto Eco Escolas.	Promover o Gabinete de Educação para a Saúde e Educação Sexual.	Consciencializar para os comportamentos de risco.	Incentivar para uma alimentação saudável	Fomentar a importância da consciência política dos alunos.	Promover a Educação para o empreendedorismo	Envolver os alunos na elaboração do RI, PAA e PEA.
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------------------------

PRIORIDADES DE AÇÃO

3-Envolver e corresponsabilizar

Desenvolver práticas de articulação inter-ciclos e inter-departamentais.	Promover a co-responsabilização dos assistentes operacionais no processo educativo.	Reforçar o envolvimento e a participação dos pais no processo educativo, no que se refere ao aproveitamento, comportamento, pontualidade e assiduidade.	Reforçar a participação dos pais nos projetos e atividades da escola. Fomentar a comunicação entre Associação de Pais e representantes dos EE.	Incentivar à realização de Assembleias de Turma, de modo a promover uma reflexão conjunta sobre cidadania responsável. Dinamizar uma cultura de reflexão/avaliação.	Promover ações de sensibilização específicas para pessoal docente e não docente.	Potenciar os protocolos e parcerias de modo a alargar e intensificar a abertura da Escola à comunidade envolvente. Projectar a imagem da escola/AGRUPAMENTO.
--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

II.1. CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS CENTRAIS E INTERMÉDIOS

Órgão/Estrutura de orientação educativa	Constituição
Conselho Geral	<p>É composto por vinte e um membros:</p> <p>7 representantes do corpo docente (um da Educação Pré-Escolar , dois do 1º Ciclo, dois do 2º Ciclo e dois do 3º Ciclo);</p> <p>2 representantes do pessoal não docente;</p> <p>6 representantes dos Encarregados de Educação;</p> <p>3 representantes do Município;</p> <p>3 representantes da comunidade local (designadamente de instituições e atividades de carácter cultural, social, científico e económico).</p> <p>Deve referir-se que a Diretora participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.</p>
Direção	<p>Diretora : Adélia Maria Batista Lourenço</p> <p>Subdiretor: Alberto Luís Domingues Barreira</p> <p>Adjunto: Hélder Dias Azenha</p> <p>Adjunto: Deolinda Hermínia Alves Baptista Amaral</p>

Conselho Pedagógico	<p>Diretora;</p> <p>6 coordenadores dos Departamentos Curriculares (Departamento de Educação Pré-Escolar, Departamento do 1º Ciclo , Departamento de Ciências Sociais e Humanas , Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, Departamento de Línguas e Departamento de Expressões);</p> <p>2 coordenadores (um coordenador dos professores titulares de turma do 1º Ciclo e um coordenador dos Diretores de turma dos 2º e 3º Ciclos);</p> <p>1 representante dos SPO;</p> <p>1 coordenador da Biblioteca;</p> <p>1 representante dos Assistentes Operacionais;</p> <p>3 representantes dos Encarregados de Educação (um da Educação Pré-Escolar, um do 1º ciclo e um do 2º e 3º Ciclos).</p>
Conselho Administrativo	<p>Diretora</p> <p>Subdiretor</p> <p>Coordenador Técnico</p>
Departamentos Curriculares	<p>Departamento de Línguas</p> <p>Departamento de Matemática e Ciências Experimentais</p> <p>Departamento de Ciências Humanas e Sociais</p> <p>Departamento das Expressões</p> <p>Departamento de Educação Pré- Escolar</p> <p>Departamento do 1º Ciclo</p>
Conselhos de Diretores de Turma	<p>Diretores de turma do 2º ciclo</p> <p>Diretores de turma do 3º ciclo</p>
Conselho de Titulares de Turma	Titulares das turmas do 1º ciclo
Conselhos de Turma	<p>Professores das Turmas dos 2º e 3º ciclos</p> <p>Delegado de Turma, dois representantes dos Pais e Encarregados de Educação</p>
Conselho de Delegados de Turma	<p>Delegados de turma do 2º ciclo</p> <p>Delegados de turma do 3º ciclo</p>
Assessoria da Direção	Maria Manuel Cachola Costa
Coordenadores de estabelecimento no 1ºCiclo	Um por cada estabelecimento de ensino
Departamento de Educação Especial	Professores de Educação Especial – E1 – Grupo 910
Serviços de Psicologia e Orientação	Psicóloga : Rosa Maria Carreira da Conceição

Outros Serviços e Projetos	<p>Biblioteca</p> <p>Projetos: Educação pelos Pares, Educação para a Saúde, Gabinete de Informação e Atendimento ao Aluno, Plano Nacional de Leitura, Plano da Matemática II, Sala de Estudo Orientada, Escola para Pais, Eco Escola, Gabinete de Aptidão Física, Laboratório de Matemática, LIP DUB.</p> <p>Clubes: Cerâmica, Dança, Música, Informática e Multimédia, Teatro, Desporto Escolar, Robótica.</p> <p>Protocolos com o Conservatório de Música de Coimbra, Conservatório Regional de Música de Coimbra e Escola de Música do Colégio São Teotónio; Faculdade de Letras e Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra, CAOJ, EPIS e British Council.</p>
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II.2. REGIME DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS – HORÁRIO ESCOLAR

PRÉ-ESCOLAR

Escola	Regime de Funcionamento / Horário
Jardim Infância Montes Claros	Normal 9h00/12h00 – 13h30/15h30
Jardim de Infância dos Olivais	Normal 9h00/12h00 – 13h30/15h30

1º CICLO

Escola	Regime de Funcionamento / Horário
EB1 de Montes Claros	Normal 9h00/12h00 – 13h30/15h30
EB1 de Santa Cruz	Normal 9h00/12h00 – 13h30/15h30
EB1 de Coselhas	Normal 9h00/12h00 – 13h30/15h30
EB1 da Conchada	Normal 9h00/12h00 – 13h30/15h30
EB1 dos Olivais	Normal 9h00/12h00 – 13h30/15h30
EB 2,3 Martim de Freitas(1) (1) As aulas decorrerão no Bloco B.	Normal 9h00/11h45 - 13h15/15h30

2º E 3º CICLOS

Escola Básica 2,3 Martim de Freitas	
Período da manhã	8h30 - 13h30 /11h50
Período da tarde	13h45/17h00

Nota: As aulas para estes ciclos terão a seguinte distribuição: o 2º Ciclo estará confinado aos Blocos A e B, ao passo que o 3º Ciclo estará circunscrito aos Blocos D e E.

As 2 UEEAs funcionam das 9h15 às 16h15.

2º E 3º CICLOS – CENTRO EDUCATIVO DOS OLIVAIS (C.E.U.)

<i>Centro Educativo dos Olivais</i>	
Período da manhã	8h30/12h45
Período da tarde	13h30/16h40

EMF - CURSO DE PORTUGUÊS - LÍNGUA NÃO MATERNA

Escola Básica 2,3 Martim de Freitas	
Período noturno (3 X por semana)	19h-21h

II.3. MAPAS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (DO PRÉ-ESCOLAR AO 3º CICLO)

No presente subcapítulo, pretende-se expor os currículos dos vários graus de ensino que o Agrupamento abarca.

Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo	Competências Essenciais
Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none">• Situar-se na relação consigo próprio/a, com os outros e com o mundo, numa atitude de compreensão, solidariedade e respeito.• Participar na vida em grupo, cooperando em tarefas e em projetos comuns.• Estabelecer relações com realidades e valores diferentes, desenvolvendo atitudes de tolerância, aceitação e respeito pela diferença.• Explorar as possibilidades do seu corpo, em si mesmo e nas relações com o espaço e os objetos.
Área da Expressão/Comunicação <ul style="list-style-type: none">• Expressões<ul style="list-style-type: none">➢ Expressão Dramática➢ Expressão Motora➢ Expressão Musical➢ Expressão Plástica• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Expressar-se e comunicar através de linguagens múltiplas, como meios de relação, informação e sensibilização estética.• Utilizar o jogo simbólico como forma de conhecimento, de enriquecimento do imaginário e da criatividade.• Explorar as possibilidades do seu corpo em si mesmo e nas relações com o espaço e os objetos.• Ser capaz de classificar e seriar.• Ter noção de conjunto.• Relacionar o algarismo à quantidade (até 5).• Realizar equivalências, pequenas adições e subtrações mentais.
Área do Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none">• Adotar comportamentos adequados ao desenvolvimento de uma consciência cívica e ecológica.• Adotar comportamentos de prevenção de risco, como forma de promover a segurança, a saúde e a qualidade de vida.• Manifestar curiosidade, desejo de saber e compreender o porquê das coisas.• Mobilizar saberes para compreender a realidade e resolver problemas do quotidiano.• Planear o que quer realizar e perceber o faseamento das tarefas.• Concretizar tarefas de uma forma autónoma, responsável e criativa.• Refletir, avaliar e ter espírito crítico.

1º Ciclo Componentes do currículo		Carga horária semanal	Notas		
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa	(1) 8	<p>1- Uma hora de leitura diária, de acordo com o Plano Nacional de Leitura.</p> <p>2- Duas horas e meia para o ensino experimental das Ciências.</p> <p>3- Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação e constar explicitamente do projeto curricular da turma.</p> <p>4- Atividades de carácter facultativo organizadas de acordo com o Despacho n.º 12 590/2006, de 16 de Junho.</p>	
		Matemática	7		
		Estudo do Meio	(2) 5		
		Expressões Artísticas (musical; dramática; plástica) e Físico-motoras	5		
	Formação Pessoal e Social	Áreas curriculares não disciplinares (3)			
		Área de Projeto			
		Estudo Acompanhado			
		Formação Cívica			
		Áreas curricular disciplinar de frequência facultativa			
		Educação Moral e Religiosa	1		
Atividades de enriquecimento(4)					

2º Ciclo Componentes do currículo 2º		Carga horária semanal (1=90min)		Notas	
		5º ano	6º ano		
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais(1)	6	6	<p>A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 e de 90 minutos</p> <p>(1) Do total da carga, no mínimo, metade para a Língua Portuguesa.</p> <p>(2) Do total da carga, no mínimo, 6 x 45 minutos ou 3 x 90 minutos são para a Matemática.</p> <p>(3) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.</p> <p>(4) O Estudo Acompanhado é assegurado por uma equipa de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes.</p> <p>(5) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º</p> <p>O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.</p> <p>Os alunos do ensino articulado têm um currículo diferente no 2º e 3º ciclos.</p>
		Língua Portuguesa	3	3	
		Língua Estrangeira	2	2	
		História e Geografia de Portugal	1	1	
		Matemática e Ciências(2)	4,5	4,5	
		Matemática	3	3	
		Ciências de Natureza	2	2	
		Educação Artística e Tecnológica	3	3	
		Educação Visual e Tecnológica	2	2	
		Educação Musical	1	1	
	Educação Física	1,5	1,5		
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa(3)	0,5	0,5	
		Áreas curriculares não disciplinares	1,5	1,5	
		Estudo Acompanhado(4)	1	1	
		Formação Cívica	0,5	0,5	
Atividades de enriquecimento(5)		A decidir no final de cada ano letivo			

3º Ciclo Componentes do currículo			Carga horária semanal (1=90min)			Notas
			7º Ano	8º ANO	9º Ano	
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares	Língua Portuguesa	2,5	2,5	2,5	<p>A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 e de 90 minutos.</p> <p>(1) Nos 7.º e 8.º anos, os alunos têm: i) Educação Visual ao longo do ano letivo; e ii) numa organização equitativa com a Educação Tecnológica, ao longo de cada ano letivo, uma outra disciplina da área da Educação Artística.</p> <p>(2) No 9.º ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artístico e tecnológico, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram nos 7.º e 8.º anos.</p> <p>(3) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.</p> <p>(4) Carga horária a distribuir pela disciplina de Língua Portuguesa ou de Matemática ou a ser utilizada para atividades de acompanhamento e estudo. De acordo com a opção da escola, no 9º ano, as atividades são orientadas pelos professores do grupo de Ciências Físico-Químicas.</p> <p>(5) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º.</p> <p>O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.</p> <p>Os alunos do ensino articulado têm um currículo diferente no 2º e 3º ciclos.</p>
		Inglês	1,5	1,5	1,5	
		Francês	1,5	1	1	
		Espanhol	1,5	1	1	
		Ciências Sociais e Humanas	2	2,5	2,5	
		História	1	1,5	1	
		Geografia	1	1	1,5	
		Matemática	2,5	2,5	2,5	
		Ciências Físicas e Naturais	2	2	2+0,5(4)	
		Ciências Naturais	1,5	1	1,5	
		Físico-Química	1	1	1,5	
		Educação Artística(1)	2	2	1,5(2)	
		Educação Visual	1	1		
		Outra disciplina	1semestral	1 semestral		

		Educação Tecnológica(1)	1semestral	1 semestral	
		Educação Física	1,5	1,5	1,5
		Introdução às TIC	-	-	1
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa (3)	0,5	0,5	0,5
		Áreas Curriculares Não disciplinares Formação Cívica	0,5	0,5	0,5
		A decidir pela escola (4)	1(L.P/Mat)	1(L.P/Mat)	0,5 (C.F.Q.)
		Atividades de enriquecimento(5)	A decidir no final de cada ano.		

II.4. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

As turmas são constituídas com base nos seguintes critérios:

Educação Pré-Escolar

Devem as crianças, desde a sua admissão no Jardim de Infância, manter-se no mesmo grupo até ao final deste nível de educação, salvo proposta contrária devidamente fundamentada pelo coletivo de intervenientes responsáveis pelo percurso escolar / educativo dos alunos. Esta proposta será apreciada e ratificada em Conselho Pedagógico.

1º CICLO

As turmas de 1º ciclo, nas escolas de lugar único que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos. Diversamente, as turmas de 1º ciclo, nas escolas com mais de um lugar que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.

Os alunos retidos no 4º ano de escolaridade serão distribuídos pelas turmas de 4º ano do estabelecimento que frequentam. Não sendo possível, por falta de vagas, serão encaminhados para outras escolas do agrupamento. Consideram-se exceção os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, que usufruam de respostas específicas na(s) escola(s) que frequentam.

Conforme já explicitámos, devem os alunos, desde a sua admissão no 1º ciclo, manter-se na mesma turma até ao final deste ciclo, salvo proposta contrário devidamente fundamentada pelo coletivo de intervenientes responsáveis pelo percurso escolar / educativo dos alunos. Esta proposta será apreciada e ratificada em Conselho Pedagógico.

2º CICLO

Também neste nível se mantém a premissa: devem os alunos, desde a sua admissão no 2º ciclo, manter-se na mesma turma até ao final deste ciclo de ensino, salvo proposta contrária devidamente fundamentada pelo coletivo de intervenientes responsáveis pelo percurso escolar / educativo dos alunos. Esta proposta será apreciada e ratificada em Conselho Pedagógico.

Aquando da admissão dos alunos no 5º ano deve dar-se continuidade, dentro do possível, às turmas constituídas no 1º ano.

3º CICLO

Ingressados os alunos no 7º ano, a turma constitui-se de acordo com as opções do aluno em relação à Língua Estrangeira e Artística, o que poderá condicionar a continuidade das turmas constituídas no 2º ciclo.

Não descurando o princípio da continuidade, devem os alunos, desde a sua admissão no 3º ciclo, manter-se na mesma turma até ao final deste ciclo de ensino, salvo proposta contrária devidamente

fundamentada pelo coletivo de intervenientes responsáveis pelo percurso escolar / educativo dos alunos. Esta proposta será apreciada e ratificada em Conselho Pedagógico.

Face ao exposto, parece-nos relevante explicar algumas diretrizes, que norteiam a constituição das turmas:

- todas as situações de não continuidade de alunos nas turmas de origem deverão ser apresentadas e devidamente fundamentadas, para ratificação em Conselho Pedagógico;
- não poderão ser constituídas turmas unicamente com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada em cada turma a heterogeneidade do público escolar, excetuando-se projetos devidamente fundamentados;
- sempre que alguma turma não seja constituída pelo número de alunos estipulado, deverá ser feito o pedido fundamentado pelo Diretor do Agrupamento, ao Diretor Regional, após audição do Conselho Pedagógico.

II.5. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Os horários assentam nos princípios legalmente estabelecidos, tendo também em conta os seguintes critérios:

- **dar prioridade aos fundamentos de natureza pedagógica;**
- **manter, na medida do possível, as turmas na mesma sala de aula, dando especial cumprimento a este princípio no 2º ciclo;**
- **ter em atenção a atribuição de salas a turmas que integrem alunos com NEEs, que requerem uma atenção especial em termos de mobilidade e segurança;**
- **proporcionar o funcionamento das áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico, preferencialmente, no turno da manhã, sendo atribuído, na medida do possível, o horário da tarde a áreas curriculares não disciplinares e a disciplinas ou áreas disciplinares de carácter mais prático;**
- **evitar a lecionação da mesma disciplina em dias seguidos, sempre que possível;**
- **conceder 1h30m de almoço para todos os alunos;**
- **haver um desfasamento da hora de almoço nos diferentes ciclos;**
- **preceder a aula de EF, com uma aula de outra disciplina ou duas horas de almoço, no princípio da tarde, ;**
- **colocar as aulas de apoio numa tarde por semana e por ano de escolaridade;**
- **oferecer duas tardes livres para todas as turmas (2º e 3º ciclos);**
- **iniciar as atividades letivas do 2º e 3º ciclo às 8h30;**
- **iniciar as atividades letivas do 1º ciclo às 9 horas.**

Para concluir, deve-se referir que compete ao Diretor superintender a elaboração de horários, tendo em conta os critérios gerais definidos pelo Conselho Pedagógico.

II.5.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

O pessoal docente em exercício de funções é obrigado à prestação de trinta e cinco horas semanais de serviço, sendo que o seu horário semanal de trabalho integra uma componente letiva e uma componente não letiva.

Desta feita, a componente letiva do pessoal docente da Educação Pré-escolar, do 1º ciclo do Ensino Básico e do apoio educativo é de vinte e cinco horas semanais. Já a componente letiva do pessoal docente dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e da Educação Especial é de vinte e duas horas semanais. Para melhor visualizar esta distribuição de serviço, importa consultar o esquema subsequente.

	Horário Semanal do Docente (Horas)	Componente letiva			Redução de acordo com o artº 79º	Componente não letiva	
		Horas	Tempos Letivos (45 m)	Tempo para outras atividades (Despacho 13781/2001 de 3 de Junho)		Trabalho no Estabelecimento de Ensino	Trabalho Individual
Pré-Escolar	35	25	25 horas	-	-	2	8
1º Ciclo	35	25	25 horas	-	-	2	8
2º e 3º Ciclos	35	22	22	2	0	1 a 3	10-11
	35	20	20	2	2	1 a 3	10-11
	35	18	18	2	4	1 a 3	10-11
	35	16	16	1	6	1 a 3	10-11
	35	14	14	1	8	1 a 3	10-11

Posto isto, apresentar-se-á, seguidamente, a distribuição de serviço, na sua componente letiva e não letiva, tendo em conta os vários níveis de ensino. Esta explicitação respeitará a cronologia, sendo apresentada de maneira esquemática, para melhor compreensão.

COMPONENTE LETIVA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- A distribuição de serviço aos educadores de infância é pautada pela continuidade de trabalho desenvolvido com o mesmo grupo de crianças do ano letivo anterior.
- No caso de educadores de grupo que iniciem funções pela primeira vez, a distribuição de serviço faz-se de forma a adequar o perfil do educador ao perfil do grupo.
- A elaboração de horários dos educadores rege-se pelo horário letivo de funcionamento do Jardim de Infância, nomeadamente, de segunda a sexta feira, cinco horas letivas diárias, divididas por dois períodos.

Nota: Pode haver pequenas alterações de acordo com as decisões a tomar em reunião de pais e autarquia, a realizar em setembro de cada ano letivo.

COMPONENTE NÃO LETIVA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- A componente não letiva é, em número de horas, a correspondente à diferença entre as trinta e cinco horas semanais e as vinte e cinco horas letivas semanais.
- A componente não letiva divide-se da seguinte forma:

-
- componente não letiva de estabelecimento – 2 horas semanais;
 - componente não letiva individual – 8 horas.

- A componente não letiva de estabelecimento deve desenvolver-se nos estabelecimentos de educação em que o docente exerce funções ou noutra que integre o agrupamento.
 - Na componente não letiva semanal de estabelecimento, as 2 horas são para planificação, acompanhamento e avaliação da componente de apoio à família.
 - As atividades a desenvolver na componente não letiva podem integrar grupos de trabalho que incidam sobre: Segurança / Avaliação Interna do Agrupamento / Inventário / Regulamento Interno / Projeto Educativo / Projeto Curricular de Escola / Projetos de Inovação Pedagógica.
-

COMPONENTE LETIVA NO 1º CICLO

- Na elaboração de horários de funcionamento das turmas, sempre que os estabelecimentos de ensino reunirem condições físicas, deverão, obrigatoriamente, praticar horários em regime normal.
 - A elaboração de horários dos professores rege-se pelo horário letivo de funcionamento da escola, nomeadamente, de segunda a sexta feira, cinco horas letivas diárias, divididas por dois períodos:
 - período da manhã – das 9h00 às 12h00;
 - período da tarde – das 13h30 às 15h30.
 - Pode haver pequenas alterações por motivo de matérias diretamente relacionadas com as atividades de enriquecimento curricular (conceito de escola a tempo inteiro) ou por motivo de espaço físico disponível para a hora de almoço, o qual terá que ser por turnos.
 - Na atribuição de horários devem prevalecer critérios de natureza pedagógica sobre critérios de natureza administrativa, como garante do sucesso escolar e educativo dos alunos. Assim, proceder-se-á a uma entrevista informal entre o Diretor e o professor colocado, na presença de outro elemento a designar pelo Diretor, para adequar o perfil à distribuição de serviço. Deverá ser salvaguardada a continuidade pedagógica dos docentes nas respetivas turmas.
-

COMPONENTE NÃO LETIVA 1º CICLO

A componente não letiva é, em número de horas, a correspondente à diferença entre as trinta e cinco horas semanais e os tempos letivos semanais. A componente não letiva divide-se da seguinte forma:

-
- componente não letiva de estabelecimento – 2 horas;
 - componente não letiva individual – 8 horas.
-

- A componente não letiva de estabelecimento deve desenvolver-se nos estabelecimentos de ensino em que o docente exerce funções ou noutra que integre o agrupamento.
- Na componente não letiva semanal de estabelecimento, 90 minutos são ocupados pelo Apoio ao Estudo, 30 minutos são para supervisão e acompanhamento das atividades de enriquecimento curricular.

Orientação e vigilância dos recreios

Cabe a todos os docentes que lecionam em cada estabelecimento do 1º ciclo a **organização e funcionamento do recreio dos alunos**, tendo em consideração que:

-
- o funcionamento do recreio é da responsabilidade de todos os docentes do Estabelecimento, no que devem ser apoiados ativamente pelos assistentes operacionais;
-

- **é recomendável que as regras de funcionamento dos recreios sejam definidas com a participação dos alunos, respeitando-se o caráter livre que as atividades devem revestir;**
- **o Coordenador de Estabelecimento decide quais os docentes e elementos do pessoal auxiliar que, diária ou semanalmente, fazem o acompanhamento dos recreios, dando disso conhecimento ao Diretor. Deverá ser elaborado um mapa mensal com a organização da vigilância dos recreios, que será entregue ao Diretor, antes do mesmo entrar em vigor.**

- **Acompanhamento dos alunos na falta dos Professores**

A substituição dos docentes, em caso de faltas por número de dias insuficientes para permitir a sua substituição, deve ser equacionada pelo Diretor, com a colaboração dos coordenadores dos respetivos estabelecimentos, aquando da organização do ano letivo. Para o efeito, as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por docentes sem componente letiva atribuída, docentes do apoio educativo, e, por fim, docentes da educação especial. Após esgotadas as hipóteses atrás enunciadas, deverão os alunos da turma em causa serem distribuídos pelas restantes turmas.

Nas atividades a desenvolver na componente não letiva, estão previstos grupos de trabalho que incidem sobre: Segurança / Avaliação Interna do Agrupamento / Inventário / Horários / Regulamento Interno / Projeto Educativo / Projeto Curricular de Escola / Projetos de Inovação Pedagógica. Estas atividades são desenvolvidas, nas interrupções letivas e no final do ano, por todos os professores de todos os níveis e ciclos de ensino.

COMPONENTE LETIVA NO 2º E 3º CICLOS

- **Os 5º e os 7º anos de escolaridade deverão ser prioritariamente distribuídos a professores de quadro de Agrupamento, com mais experiência. Deverá ser dada prioridade à continuidade pedagógica, numa lógica de ciclo.**

- **Não se podendo aplicar o anterior deverá dar-se prioridade na escolha, respetivamente aos:**

- **docentes do quadro;**
- **docentes contratados com experiência profissional;**
- **docentes contratados sem experiência profissional.**

- **Os docentes não podem lecionar mais de seis tempos letivos (45 minutos) consecutivos.**

- **Os docentes não devem ter distribuído mais de quatro níveis ou disciplinas nos seus horários.**

- **O diretor de turma é obrigatoriamente professor da turma e deve ser-lhe atribuída a área curricular não disciplinar de Formação Cívica.**

- **O Estudo Acompanhado/Atividades de acompanhamento ao estudo (de caráter facultativo no 3ºciclo) vai ser lecionado pelos seguintes professores / grupos:**

- **5º ano - 1 professor da área de Humanidades e um professor da área das Ciências Exatas**
- **6º ano – 1 professor da área de Humanidades e um professor da área das Ciências Exatas**

- A disciplina de Língua Portuguesa, no 2º Ciclo, deverá ser preferencialmente atribuída a docentes do grupo de docência 220. Os tempos remanescentes de Língua Portuguesa deverão ser atribuídas ao grupo de docência 200, se existirem horários incompletos. Não existindo, os tempos remanescentes permanecem no grupo de docência 220.
- No 2º Ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Ciências da Natureza e no 3º Ciclo do Ensino Básico, nas disciplinas de Ciências da Natureza e Ciências Físico-Químicas, pode verificar-se o desdobramento de 45 minutos em cada disciplina, se o número de alunos da turma for superior a 15.

COMPONENTE NÃO LETIVA NO 2º E 3º CICLOS

- A componente não letiva é, em número de horas, a correspondente à diferença entre as trinta e cinco horas semanais e os tempos letivos semanais. A componente não letiva divide-se da seguinte forma:
 - componente não letiva de estabelecimento – 1 a 3 horas
 - componente não letiva individual – 10 horas
- A componente não letiva de estabelecimento deve desenvolver-se nos estabelecimentos de ensino em que o docente exerce funções ou noutra que integre o agrupamento.

II.5.2. DESEMPENHO DE CARGOS E OUTRAS FUNÇÕES

A **componente não letiva de trabalho de estabelecimento** é desenvolvida sob a orientação das respetivas estruturas pedagógicas intermédias. O desempenho de cargos desenvolve-se nos termos decorrentes do Despacho nº 53/28 de 28 de março de 2011, que estabelece regras e princípios orientadores a observar, em cada ano letivo, na organização das escolas e na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente em exercício de funções no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como na distribuição do serviço docente correspondente.

Considera-se ainda a:

1º - Atribuição de tempos para apoio a alunos.

2º - No 1º ciclo a atribuição de 2 tempos para a escola a “tempo inteiro”.

3º - Atribuição de tempos para o desempenho de funções de tutoria.

4º -Atribuição de tempos para formação de grupos e equipas de trabalho necessários ao bom funcionamento e melhoramento da escola. Os Grupos de trabalho incidem sobre: Segurança / Avaliação Interna do Agrupamento / Inventário / Horários / Regulamento Interno / Projeto Educativo / Projeto Curricular de Escola / Projeto de Inovação Pedagógica.

Pretende-se ainda que:

- não exista atividade letiva em duas tardes, por turma, para ateliês, clubes, salas de estudo orientadas e outros projetos previstos no Projeto Educativo;

- seja salvaguardado um tempo de 90 minutos em comum aos professores envolvidos na aplicação dos novos programas de Português e Matemática e Plano da Matemática para o desenvolvimento de trabalho colaborativo;

II.5.3. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A distribuição de serviço aos docentes de educação especial é feita mediante a aplicação das medidas educativas ou das modalidades específicas de educação estabelecidas no programa educativo individual dos alunos avaliados de acordo com o decreto-lei 3/2008, conjugado com a especialidade dos referidos docentes para as crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEE-CP), nomeadamente em:

- **apoio especializado de docentes do grupo de recrutamento 910 em Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo;**
- **apoio especializado a outros alunos com NEEs, não incluídos em unidades especializadas.**

A distribuição de serviço é feita pelo Diretor em estreita colaboração com o Subcoordenador do Departamento de Educação Especial, afeto a este Agrupamento de Escolas. A componente letiva dos docentes da educação especial é de vinte e duas horas semanais, conforme o referido anteriormente.

ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DOS DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O horário semanal dos docentes da Educação especial é distribuído obrigatoriamente de segunda a sexta-feira, podendo desempenhar as suas funções em mais do que um estabelecimento deste agrupamento de escolas e noutros agrupamentos ou escolas não agrupadas.

- Horário da UEEA da EB 2,3: 9h15 – 16h15.
- **Das 8h30 às 9h15 e das 12h45 às 13h30, os alunos estarão sob a responsabilidade de Assistentes Operacionais.**

COMPONENTE NÃO LETIVA

- A componente não letiva dos docentes de educação especial abrange a realização de trabalho a nível individual e a prestação a nível de estabelecimento de educação ou de ensino, de acordo com a legislação em vigor, a organização da escola e as necessidades dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.
- A componente não letiva é, em número de horas, a correspondente à diferença entre as trinta e cinco horas semanais e os tempos letivos semanais. Para um horário letivo de vinte e duas horas semanais a componente não letiva do docente de educação especial divide-se da seguinte forma:

- **componente não letiva de estabelecimento – 1 a 3 horas;**
- **componente não letiva individual – as restantes horas.**

Na **componente não letiva semanal de estabelecimento**, podem ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- elaboração de materiais pedagógicos específicos para os alunos com NEE-CP
planificação de atividades a desenvolver com outros docentes e técnicos que intervêm com os alunos com NEE-CP, ou em outras atividades de apoio à inclusão dos alunos com NEE-CP nas turmas;
- articulação com a família e estruturas escolares locais e regionais, com intervenção no âmbito da informação e orientação educacional dos alunos com NEE-CP;
- acompanhamento e supervisão de atividades de enriquecimento e complemento curricular ou da componente de apoio à família em que participam alunos com NEE ou, ainda, de tutoria dos referidos alunos;
- acompanhamento de alunos na ausência do professor.

Na **componente não letiva do 2º e 3º Ciclos** são desenvolvidas atividades de apoio aos alunos.

No âmbito da **distribuição da componente não letiva** de estabelecimento deve ainda ser contemplada:

- **A participação nos processos de referenciação e avaliação de alunos com NEE, com referência à CIF – dando-se preferência à sua execução sobre toda a atividade não letiva definida, (de acordo com o art.º 7º do decreto-lei 3/2008**

II.5.4. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO NÃO DOCENTE

No início do ano letivo, é definida a distribuição de serviço do pessoal não docente. A Diretora do Agrupamento, em conjunto com o Coordenador dos Assistentes Operacionais, analisa as realidades e as necessidades do Agrupamento e faz a distribuição de serviço do pessoal não docente, de acordo com o perfil dos vários assistentes operacionais, pelas diversas escolas do Agrupamento.

II.6. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE DIREÇÃO DE TURMA

É atribuída Direção de Turma preferencialmente a **professores com o seguinte perfil**:

- capacidade de organização;
- clara atuação com base em princípios éticos e deontológicos;
- bom conhecimento da escola;
- capacidade de resolução de problemas;
- facilidade em gerir conflitos;
- facilidade de relacionamento com os alunos e professores e encarregados de

educação.

II . 7. OPERACIONALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR²

De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de janeiro, alterado pelo Decreto-lei nº 94/2011 de 3 de agosto, a organização e a gestão do currículo subordinam-se aos seguintes princípios orientadores:

- coerência e sequencialidade entre a Educação Pré-escolar, os três ciclos do ensino básico e articulação destes com o ensino secundário;
- integração do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua o elemento regulador do ensino e da aprendizagem;
- existência de áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, visando a realização de aprendizagens significativas e a formação integral dos alunos, através da articulação e da contextualização dos saberes;
- integração, com carácter transversal, da educação para a cidadania em todas as áreas curriculares;
- valorização das aprendizagens experimentais nas diferentes áreas e disciplinas, em particular, e com carácter obrigatório, no ensino das ciências, promovendo a integração das dimensões teórica e prática;
- racionalização da carga horária letiva semanal dos alunos;
- reconhecimento da autonomia da escola no sentido da definição de um projeto de desenvolvimento do currículo adequado ao seu contexto e integrado no respetivo projeto educativo;
- valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagem, em particular com recurso a tecnologias de informação e comunicação, visando favorecer o desenvolvimento de competências numa perspetiva de formação ao longo da vida;
- diversidade de ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos por forma a assegurar que todos possam desenvolver as competências essenciais e estruturantes definidas para cada um dos ciclos e concluir a escolaridade obrigatória.

O planeamento pedagógico anual remete para:

² A leitura desta secção não dispensa o conhecimento dos seguintes documentos: *Regimento do Conselho Pedagógico, Regimento dos Conselhos de Turma, Regimento dos Representantes de Pais e Encarregados de Educação e Perfil do Delegado e Subdelegado de Turma* (disponíveis em <http://www.agrupamentomartimdefreitas.com>).

-
- conteúdos;
 - métodos;
 - avaliação;
 - articulação entre as disciplinas;
 - reflexão sobre a prática;
 - levantamento das necessidades de formação.
-

As estruturas de gestão intermédia, departamentos curriculares, equipas pedagógicas, conselho de diretores de turma, além do conselho pedagógico, são o espaço privilegiado para recolher informação necessária e todos os dados referentes a estes indicadores que constituem o Plano Pedagógico do Agrupamento desde o Pré-escolar ao 3º Ciclo do Ensino Básico.

Os **coordenadores de Ciclo das Equipas Pedagógicas** bem como os **Coordenadores dos Diretores de Turma** e o **Coordenador do Projeto Educativo e do Projeto de Melhoria** deverão reunir, no início de cada período e ao longo do ano letivo, para articularem, sistematizarem e aferirem o trabalho já realizado e a desenvolver, de acordo com os Planos Curriculares estabelecidos, com os resultados escolares e com o preceituado no Projeto Educativo.

Os **Coordenadores de Departamentos Curriculares** deverão reunir, no início de cada período letivo, para partilhar, articular e desenvolver práticas pedagógicas em torno de metas, preconizadas no Projeto Educativo, visando a melhoria dos resultados escolares e organizar contextos de aprendizagem e trabalhos eficazes.

No pré-escolar e no 1º ciclo, privilegia-se a continuidade entre níveis e ciclo de ensino. O objetivo é dar sequencialidade às aprendizagens realizadas e às competências adquiridas pelas crianças no pré-escolar, para que sejam conhecidas no 1º ano do 1º ciclo, de modo a garantir o acompanhamento das várias etapas do percurso educativo, fundamental para o sucesso e evolução positiva de cada criança.

As equipas pedagógicas de 1º ciclo funcionam em quatro grupos: 1º, 2º, 3º e 4º ano. Aqui os professores procedem à discussão, partilha, reflexão e elaboração de planificações para cada ano. Estruturam-se também estratégias e metodologias, analisam-se **mensalmente questões e práticas pedagógicas** específicas dos respetivos estabelecimentos.

O **Projeto Curricular de Turma** é elaborado por cada professor titular de turma, de acordo com o diagnóstico e características de cada grupo turma.

Em **grupo disciplinar**, apresentam-se **conclusões de trabalho** provenientes das equipas pedagógicas e analisam-se outras questões pedagógicas referentes ao 1º ciclo, estabelecem-se os critérios de avaliação, procede-se à avaliação sumativa no final de cada período e analisam-se os resultados obtidos.

Em **Equipa Pedagógica de cada ano**, nas reuniões/ conselhos de docentes titulares de turma elaboram-se as planificações, estabelecem-se **articulações curriculares**, analisam-se **metodologias e estratégias** a aplicar, refletem-se e analisam-se **práticas pedagógicas**, avaliam-se **resultados obtidos** e reavaliam-se procedimentos, reajustam-se **metas** a atingir e o trabalho a desenvolver.

No final do ano letivo, as Equipas Pedagógicas de cada ano passarão testemunho do trabalho desenvolvido entre si para que haja continuidade no ano seguinte.

Em reunião dos respetivos departamentos, informarão sobre as matérias lecionadas, para que no próximo ano letivo, em ano de transição (do 4º para o 5º ano) sejam aplicadas metodologias articuladas com a realidade do 1º ciclo.

Está prevista a criação de Oficinas Pedagógicas, que funcionarão como sessões de trabalho com todos os Diretores de Turma, Coordenadores do 1º ciclo e do Pré-escolar e docentes de Educação especial. Serão analisadas questões pedagógicas relacionadas com práticas e estratégias na sala de aula, questões sobre a disciplina e também sobre o papel do Diretor de Turma como agente educativo. Estas oficinas funcionarão com a filosofia de formação interna partilhada.

II.8. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

O Decreto-Lei 6/2001 de 18 de janeiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 209/2002 de 17 de outubro, 396/2000 de 31 de dezembro e 3/2008 de 7 de janeiro e recentemente pelo Decreto-Lei 94/2011 de 3 de agosto, explicita da seguinte forma os princípios orientadores das ACND:

- a) A **Área de Projeto**, apenas existente no **1º ciclo**, visa a conceção, realização e avaliação de projetos, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e interesses dos alunos;
- b) O **Estudo Acompanhado, no 1º e 2º ciclos, e as Atividades de Acompanhamento e Estudo no 3º ciclo** (os tempos dedicados a estas atividades podem ser distribuídas pelas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática de acordo com o Decreto-Lei 94/2001) visam a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens;
- c) A **Formação Cívica**, espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visa o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental do processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao

intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e coletiva, da vida da turma, da escola e da comunidade.

ÁREA DE PROJETO – 1º CICLO

A disciplina de Área de Projeto do 1º Ciclo tem por finalidades / metas:

- aprender a resolver problemas, partindo das situações e dos recursos humanos e materiais existentes;
- desenvolver as atividades de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares;
- desenvolver as áreas de expressão escrita, oral, tecnológica, artística e outras;
- desenvolver a curiosidade intelectual e o gosto pela investigação, pelo trabalho e pelo estudo;
- desenvolver competências sociais, como: comunicação, respeito pelos outros, solidariedade, cooperação, autonomia, negociação, tomada de decisão, gestão de conflitos, respeito pelas normas e critérios de atuação, avaliação de processos e de produtos;
- desenvolver a iniciativa, a persistência, a responsabilidade e a criatividade;
- elevar o nível da autoestima e da autoconfiança;
- desenvolver capacidades de auto e heteroavaliação.

ESTUDO ACOMPANHADO -1º CICLO

A disciplina de Estudo Acompanhado do 1º Ciclo tem por finalidades / metas:

- ajudar os alunos na identificação e análise de estratégias de estudo, de acordo com as suas características individuais;
- desenvolver nos alunos a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e ajudá-los a concretizá-los em atividades diversas;;
- desenvolver-lhes o gosto pelo trabalho e pelo estudo;;
- desenvolver a sua capacidade de iniciativa, de persistência, de responsabilidade e de criatividade
- ajudá-los a elevar o seu nível de autoestima e autoconfiança;
- desenvolver competências sociais como o respeito pelos outros, a cooperação e a comunicação;
- capacitar para uma aprendizagem cada vez mais autónoma;
- permitir que o aluno receba feedback sobre a eficácia das estratégias por ele seguidas quando estuda, bem como sobre os métodos de trabalho que utiliza;
- proporcionar aos professores informações importantes sobre os estádios de

desenvolvimento das competências de trabalho e aprendizagem dos alunos

FORMAÇÃO CÍVICA –1º CICLO

A disciplina de Formação Cívica do 1º Ciclo tem por finalidades / metas:

- proporcionar momentos de reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade;
- fomentar situações de diálogo e de reflexão sobre experiências vivenciadas, transportando os alunos para uma consciência planetária;
- desenvolver valores e atitudes positivas em relação à sexualidade;
- conhecer regras e adquirir hábitos de higiene pessoal e coletiva;
- desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania;
- promover o desenvolvimento da autoestima, de regras de convivência social e do respeito mútuo, que contribuam para a formação de cidadãos autónomos, participativos, tolerantes e civicamente responsáveis;
- desenvolver os valores da solidariedade e do respeito pela diferença;
- proporcionar situações de expressão de opiniões e de tomada de decisões, com respeito pelos valores da liberdade e da democracia;
- estimular a prática de uma nova aprendizagem das inter-relações do indivíduo com o ambiente, geradora de uma responsabilização individual e coletiva na solução dos problemas ambientais existentes e na prevenção de outros;
- criar as condições que permitam a assunção esclarecida e responsável dos papéis de consumidor e/ou de produtor;
- garantir a informação adequada à compreensão do significado e das implicações do nosso relacionamento com outros espaços socioculturais e económicos, suscitando uma atitude responsável, solidária e participativa;
- fomentar a existência de uma consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de compreensão internacionais.

ESTUDO ACOMPANHADO –2 CICLO

A disciplina de Estudo Acompanhado tem por finalidades / metas:

- desenvolver o gosto pelo trabalho e pelo estudo;
 - desenvolver a capacidade de iniciativa, de persistência, de responsabilidade e de criatividade;
 - identificar, selecionar e aplicar estratégias de estudo, de acordo com as suas necessidades e características individuais;
 - escolher e aplicar estratégias de resolução de problemas;
 - exprimir dúvidas e/ou dificuldades;
-

- desenvolver a progressiva autonomia na realização das suas aprendizagens;
- pesquisar, organizar, tratar e produzir informação;
- avaliar a eficácia das estratégias e métodos de estudo.
- participar em atividades individuais e coletivas, de acordo com as normas, regras de convivência e de trabalho.

FORMAÇÃO CÍVICA - 2º 3º CICLOS

A disciplina de Formação Cívica tem por finalidades / metas:

- desenvolver a autoestima;
- aprender regras de convivência social e de respeito mútuo, que contribuam para a formação de cidadãos autónomos, participativos, tolerantes e civicamente responsáveis;
- adquirir/manter hábitos de vida saudáveis;
- desenvolver os valores da solidariedade e do respeito pela diferença;
- conhecer, perceber e respeitar a diversidade do mundo;
- proporcionar momentos de reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade;
- fomentar situações de diálogo e reflexão sobre experiências vivenciadas e preocupações sentidas pelos alunos;
- proporcionar situações de expressão de opiniões, de tomada de decisão com respeito pelos valores da liberdade e da democracia;
- adquirir conhecimentos importantes para a compreensão do funcionamento da sociedade e das suas instituições;
- aprender a participar na vida em comunidade;
- desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania.

II.9. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (C.A.F.)

PRÉ - ESCOLAR

De acordo com o estipulado na Lei – Quadro da Educação Pré - Escolar – em articulação com o Decreto – Lei nº 147/97 de 11 de junho a planificação das atividades de animação e de apoio à família, tendo em conta as necessidades dos agregados familiares, é da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento, em articulação com os Municípios, envolvendo obrigatoriamente os educadores responsáveis pelo grupo.

O tempo das atividades de animação e apoio à família será marcado por um processo educativo informal, tratando-se de um tempo em que a criança escolhe o que deseja fazer, não havendo a mesma preocupação com a necessidade de proporcionar aprendizagens estruturadas como acontece em tempo de atividade educativa / letiva.

A supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das atividades de complemento e apoio à família (CAF) são da competência dos educadores responsáveis pelo grupo, realizadas após as cinco horas letivas diárias, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento, e compreende, nos termos do Despacho nº 12591/ 2006 de 16 de junho:

- a programação das atividades;
- a sua realização através de reuniões com os respetivos dinamizadores;
- a avaliação da sua realização;
- reuniões com os encarregados de educação.

A planificação das atividades da CAF deve ser comunicada aos encarregados de educação no início do ano letivo

II.10. Atividades de Enriquecimento Curricular (1º, 2º e 3º Ciclos)

II. 10. 1 - 1º Ciclo

De acordo com o definido no Despacho nº 13 599, de 28 de junho, todas as escolas do 1º Ciclo deste Agrupamento de Escolas oferecerão aos seus alunos duas horas diárias de Atividades de Enriquecimento Curricular. Porém, existem constrangimentos em cada uma das escolas que dificultam a implementação destas atividades. O problema principal prende-se com a falta de espaços e com a sua inadequação, assim como a falta de pessoal não docente e o curto espaço de tempo que as escolas dispuseram para se reorganizar. Graças ao espírito de colaboração entre todos os parceiros da Comunidade Educativa envolvidos, associações de pais, autarquia e outras instituições, foi possível ultrapassar as principais dificuldades e criar as condições mínimas para implementar este programa.

A Câmara Municipal de Coimbra assumiu-se como entidade promotora destas atividades e foi celebrado com esta instituição um protocolo de colaboração. Para além do município, a quem cabe a gestão financeira do projeto e o recrutamento dos docentes, foi necessário estabelecer alguns acordos com Instituições de Solidariedade Social visando a disponibilização de espaços e/ou de recursos humanos. A supervisão pedagógica das atividades e o Apoio ao Estudo é da responsabilidade dos professores titulares de turma.

Horário Semanal

Atividades de Enriquecimento Curricular	Carga Horária Semanal	Observações
Inglês	45 min X 3	3º/4º anos
	45 min X 2	1º /2º anos
Ensino da Música	45 min X 2	

Atividade Desportiva	45 min X 2	
Expressão Artística	45 min X 2	1º/2º anos
	45 min X 1	3º/4º anos
Apoio ao Estudo	45 min X 2	

ESCOLAS E PARCEIROS

Escola	Parceiros	Tipo de Colaboração	Local de Realização
EB1 de Montes Claros	<i>Cáritas</i>	Disponibilização de pessoal não docente Componente de Apoio à Família Serviço de Refeições	Escola
EB1 dos Olivais	<i>Caspae</i>	Componente de Apoio à Família Serviço de Refeições Disponibilização de instalações	Escola
EB1 Martim de Freitas	<i>Cáritas</i>	Componente de Apoio à Família	EB2,3 Martim de Freitas
EB1 de Sta Cruz	<i>Escola Secundária Jaime Cortesão</i>	Disponibilização de instalações	Escola Refeitório da Escola Jaime Cortesão
EB1 da Conchada	<i>Centro Social Sagrada Família</i>	Cedência de pessoal docente (música e apoio ao estudo) Disponibilização de instalações	Instalações do Centro Social Sagrada Família Escola
EB1 de Coselhas	<i>Fundação Beatriz Santos</i>	Fornecimento de refeições Dinamização das atividades de Enriquecimento Curricular	EB1 da Rocha Nova

II. 10. 2 - Clubes - 2º e 3º Ciclos

Na escola sede, as atividades de enriquecimento curricular passam pelos diferentes clubes.

³.No ano letivo de 2011/2012, os clubes a funcionar serão os seguintes, conforme divulgado na página da escola

³ Ainda haverá a oferta de ATL, com inscrição prévia.

CLUBES TEMÁTICOS	OBJETIVOS / FINALIDADES
<i>CERÂMICA</i> ⁴	ESTIMULAR O ESPÍRITO CRIATIVO E DESENVOLVER A SENSIBILIDADE ESTÉTICA ATRAVÉS DO CONTACTO DIRETO COM OS MATERIAIS, A SUA MANIPULAÇÃO E O PRAZER DE CRIAR AS PRÓPRIAS PEÇAS, PROPORCIONANDO O CONHECIMENTO DE MEIOS TECNOLÓGICOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO UTILIZADOS EM CERÂMICA.
<i>DANÇA</i> ⁵	DESENVOLVER A COORDENAÇÃO , A RESISTÊNCIA AERÓBICA E A EDUCAÇÃO RÍTMICA, COMUNICANDO, SENTINDO E CRIANDO ATRAVÉS DO GESTO.
<i>MÚSICA</i>	DESENVOLVER O HÁBITO DA AUDIÇÃO MUSICAL CONSCIENTE E CRÍTICA E A CAPACIDADE DE COMPREENSÃO DA LINGUAGEM MUSICAL (ERUDITA, LIGEIRA E TRADICIONAL) ENQUANTO MEIO DE COMUNICAÇÃO DE EMOÇÕES, POSSIBILITANDO A APRENDIZAGEM DA TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS VARIADOS E ESTIMULANDO O GOSTO PELA PRÁTICA DA MÚSICA DE CONJUNTO ORGANIZADA E ORIENTADA PARA A APRESENTAÇÃO PÚBLICA EM ESPETÁCULOS DE ESCOLA.
<i>INFORMÁTICA E MULTIMÉDIA</i>	DESENVOLVER A APETÊNCIA PELAS NOVAS TECNOLOGIAS, CAPACIDADE DE AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE E TRABALHO EM GRUPO; TRATAR, PRODUZIR, PESQUISAR E COMUNICAR INFORMAÇÕES ATRAVÉS DAS NOVAS TECNOLOGIAS.
<i>DESPORTO ESCOLAR</i>	PROMOVER A PRÁTICA DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS CONSTANTES NO PROJETO DE DESPORTO ESCOLAR, NA GARANTIA DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, AUMENTO DO SUCESSO ESCOLAR E EDUCATIVO.
<i>TEATRO</i>	FORMAR ESPETADORES E CIDADÃOS, ALÉM DE POSSÍVEIS ARTISTAS, QUE AUTONOMAMENTE POSSAM ADQUIRIR HÁBITOS CULTURAIS, FAZENDO PERCEBER QUE A CIDADANIA, O BELO E O ESPÍRITO CRÍTICO SÃO CONCEITOS QUE SE CONSERVAM PRATICANDO.
<i>ROBÓTICA</i>	CRIAR APETÊNCIA PELAS NOVAS TECNOLOGIAS LIGADAS À CIÊNCIA E ÀS ENERGIAS, ESTIMULANDO O TRABALHO EM EQUIPA E A SOCIALIZAÇÃO, A COMPREENSÃO DE NOVOS CONCEITOS E SUA APLICAÇÃO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES CRÍTICAS PARA ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.

⁴ A prioridade será dada aos alunos que já frequentaram o Clube no ano anterior.

⁵ A prioridade será dada aos alunos que já frequentaram o clube no ano anterior; alunos que tenham opção de dança não se poderão inscrever; as vagas serão preenchidas por alunos do 5º ano.

II.10.3- PROJETOS – 2º E 3º CICLOS

Na escola sede existem os projetos que a seguir se indicam, também divulgados em <http://www.agrupamentomartimdefreitas.com>

PROJETO	OBJETIVOS
PROJETO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PELOS PARES	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o conceito de sexualidade humana com base no relacionamento interpessoal.• Promover o fortalecimento das competências pessoais e sociais dos adolescentes.• Estimular a prevenção de comportamentos sexuais de risco.• Explorar conteúdos relacionados com a sexualidade humana e a prevenção da infeção VIH/SIDA.
EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – Crescer Saudável	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento das atividades da saúde em meio escolar, na vertente da Educação para a Saúde nas temáticas consideradas prioritárias.• Inculcar nos cidadãos, individual e coletivamente, uma maior responsabilidade nas opções que dizem respeito à saúde e bem-estar.• Modificar comportamentos e hábitos geradores de doença.• Promover a adoção de estilos de vida saudáveis.• Identificar a diversidade de fatores que influenciam a saúde.• Compreender que o homem tem uma ação importante na preservação da saúde.• Desenvolver o sentido de responsabilidade de cada um na promoção da sua saúde e da Comunidade.
GABINETE DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO AO ALUNO	<ul style="list-style-type: none">• Prestar informação, apoio e aconselhamento constituindo-se como um espaço por excelência de contacto e debate, em segurança e num contexto confidencial, abordando qualquer assunto que constitua problema para o aluno.

<p>PLANO NACIONAL DE LEITURA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e alicerçar o gosto pela leitura e estimular o prazer da escrita. • Premiar os melhores leitores • Apreciar a leitura de textos de vários géneros literários. • Promover a leitura autónoma. • Facilitar o contacto com os livros. • Divulgar novidades editoriais. • Conhecer a obra de autores infantojuvenis.
<p>PLANO DA MATEMÁTICA II (4º, 5º E 6º ANOS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a taxa de sucesso escolar a Matemática. • Desenvolver a curiosidade científica. • Aumentar a motivação dos alunos para a Matemática. • Desenvolver a capacidade de raciocínio. • Melhorar a capacidade de interpretar textos matemáticos. • Desenvolver a capacidade de resolver situações problemáticas. • Melhorar a capacidade de comunicar através da Matemática, quer oralmente quer por escrito. • Desenvolver o rigor e o espírito crítico. • Usar as TIC. • Desenvolver competências e criar hábitos de estudo. • Refletir sobre a sua própria aprendizagem. • Tornar possível um trabalho regular e mais individualizado com os alunos que demonstrem grandes dificuldades. • Proporcionar aos bons alunos ambiente de trabalho que permita o aprofundamento dos seus conhecimentos. • Melhorar a postura dos alunos na sala de aula.
<p>SALA DE ESTUDO ORIENTADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Esclarecer dúvidas e auxiliar na resolução de tarefas sobre os conteúdos curriculares nas diferentes áreas disciplinares.

	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar na realização de trabalhos de casa. • Organizar os cadernos diários. • Apoiar nas técnicas de estudo. • Resolver fichas de trabalho. • Realizar trabalhos de grupo. • Utilizar manuais, dicionários, prontuários, jornais, revistas. • Orientar na realização de pesquisas. • Pesquisar via Internet. • Aceder a salas de estudo virtuais disponíveis na Internet. • Utilizar os computadores para trabalhos escolares. • Utilizar jogos didáticos de diversas disciplinas.
ESCOLA PARA PAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver competências parentais em Pais e Encarregados de Educação de alunos da Escola Martim de Freitas.
ECO ESCOLA (1º, 2º E 3º CICLOS)	<ul style="list-style-type: none"> • Encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do ambiente. • Envolver toda a Escola Martim de Freitas e a sua comunidade local. • Valorizar e gerir os recursos naturais - ar, água e solo - de modo a evitar um desastre ecológico que pode conduzir a humanidade a um ponto de não retorno. • Desenvolver uma ética universal, alertando a comunidade para a necessidade de mudar os nossos hábitos.
GABINETE DE APTIDÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar um trabalho específico de desenvolvimento da aptidão física e aconselhamento sobre boas práticas alimentares, atuando na prevenção e diminuição dos índices de obesidade e sobrepeso da população escolar. • Prevenir desequilíbrios e/ou défices alimentares e nutricionais. • Ensinar os alunos a enquadrar a atividade física como parte fundamental do seu quotidiano, aprendendo a avaliar os seus níveis de aptidão física, interpretar os resultados da avaliação e planear programas pessoais.

	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar um conjunto de capacidades físicas e valores antropométricos que permitam caracterizar a população escolar no que diz respeito à sua aptidão física e composição corporal. • Facultar aos alunos um meio para eles próprios aprenderem a avaliar e planear a sua atividade física.
“ LIP DUB”	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar todas as atividades desenvolvidas na escola, sejam elas letivas ou extracurriculares (espaço escolar, clubes, projetos, entre outros). • Apresentar os trabalhos realizados no âmbito dos clubes e projetos significativos da escola.
LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar, desenvolver e estimular a cultura e o gosto pela Matemática. • Desenvolver capacidades de raciocínio, exercitando e aperfeiçoando a capacidade e a arte de inventar e resolver problemas. • Incrementar e estimular a participação em jogos, campeonatos nacionais e todas as atividades relacionadas com a Matemática. • Combater o insucesso na disciplina. • Promover a realização de atividades de investigação.

II.10.5 - VISITAS DE ESTUDO

As visitas de estudo constituem estratégias pedagógico-didáticas que visam contribuir para a valorização dos saberes e, conseqüentemente, para a formação integral do aluno, cabendo a análise das propostas apresentadas e a sua aprovação ao conselho pedagógico.

As organizações das visitas de estudo tangem-se por determinadas condições, como sendo:

- devem ser orientadas fundamentalmente para proporcionar aos alunos experiências educativas que complementam matérias lecionadas;
- devem ser planeadas, de preferência, no início do ano letivo, no âmbito dos órgãos de gestão intermédia e ter carácter interdisciplinar. a mesma turma não deve multiplicar visitas, mas antes integrar os objetivos perseguidos pelas várias disciplinas numa visita comum, até ao limite máximo de três visitas de estudo por turma;
- devem ser planificadas através de roteiro pormenorizado, destinado a alunos e professores;
- devem ser comunicadas em tempo útil a todos os professores da turma;
- devem ser comunicadas aos encarregados de educação através de uma ficha de planificação de atividades em que haja indicações do local de destino, itinerário, data, horário, participantes, objetivos e processo de avaliação;
- os alunos só poderão tomar parte na visita de estudo desde que expressamente autorizados pelo encarregado de educação;
- cada turma será acompanhada por professores, tendo em conta o número de alunos e as suas características. nas escolas do 1º ciclo, as turmas deverão ser sempre acompanhadas por um mínimo de 2 elementos, um docente e um não docente, sendo um deles o professor titular ou, excepcionalmente, o coordenador do estabelecimento;
- os organizadores da visita devem entregar antecipadamente :
 - a lista dos alunos participantes ao dt ou ao coordenador do estabelecimento;
 - comunicação da atividade aos respetivos professores, nos 2º e 3º ciclos;
 - lista de professores acompanhantes e de alunos participantes;
 - lista de alunos participantes ao sase.

Nota: Ver mais informação no Regulamento Interno do Agrupamento

II.11. Dificuldades de Aprendizagem

A identificação das causas do insucesso é essencial para a elaboração de estratégias adequadas para a sua resolução. As causas têm, normalmente, origem nos seguintes problemas:

-
- PROBLEMAS RELACIONADOS COM A FAMÍLIA ONDE O ALUNO ESTÁ INSERIDO;
 - PROBLEMAS DE ORDEM DIVERSA RELACIONADOS DIRETAMENTE COM O ALUNO;
 - PROBLEMAS RELACIONADOS COM A ESCOLA.
-

A escola deverá procurar dar resposta adequada e possível às causas relacionadas com a família, devendo a sua intervenção incidir, essencialmente, nas causas diretamente relacionadas com o aluno e com a escola, envolvendo sempre a família na resolução deste tipo de problemas.

II.11.1. PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

Aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem ou insucesso em qualquer disciplina, os conselhos de turma ou o professor titular de turma devem elaborar um plano de recuperação, no 1º ou no 2º momento de avaliação, sempre que se encontrem nas seguintes condições:

-
- O ALUNO NÃO DESENVOLVEU AS COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS PARA PODER PROGREDIR (1º CICLO);
 - O ALUNO OBTVEU TRÊS OU MAIS NÍVEIS INFERIORES A 3 (2º E 3º CICLOS).
-

Os Planos de Recuperação e de Acompanhamento podem integrar as seguintes modalidades, entre outras a considerar:

A implementar pelas escolas

- Estratégias diferenciadas na sala de aula, que pode passar pela realização de exercícios adequados às dificuldades dos alunos.
 - Consolidação de conteúdos essenciais, dedicando mais tempo e maior número de exercícios à sua aprendizagem.
 - Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno.
 - Aulas de compensação em qualquer momento do ano letivo.
 - Aulas de apoio ou de reforço das aprendizagens, quando se prevê que esta medida seja adequada.
 - Articulação vertical das disciplinas: cada nível de ensino terá de consolidar as aprendizagens, que se tornam condição essencial para a progressão no ano letivo seguinte.
 - Outras formas de avaliação para além da aplicação de fichas de avaliação; alteração do tipo de questões em fichas de avaliação; etc.
-

-
- Organização de programas de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.
-

A implementar pelo aluno

-
- Ser assíduo e/ou pontual.
 - Cumprir as regras.
 - Ser organizado.
 - Cumprir as tarefas / trabalhos de casa.
 - Participar regularmente na aula, usando da palavra para esclarecer dúvidas ou realizar intervenções pertinentes.
 - Frequentar as aulas de apoio / reforço das aprendizagens, quando lhe forem indicadas.
 - Organizar um calendário individual de estudo e cumpri-lo.
-

A implementar pelo encarregado de educação / família

-
- Ajudar o aluno a cumprir o horário de estudo.
 - Contactar frequentemente com o Diretor de Turma.
 - Controlar a assiduidade.
 - Controlar os cadernos diários, material escolar e caderneta.
 - Controlar a realização das tarefas propostas como os trabalhos de casa (T.P.C).
-

Aulas de Apoio - EB 2,3 Martim de Freitas

As aulas de apoio são destinadas às disciplinas em que os alunos apresentam mais dificuldades: Língua Portuguesa, Inglês, Matemática e Ciências Físico-Químicas.

Plano da Matemática II – Agrupamento Martim de Freitas

Todas as turmas de 5º e 6º anos têm aulas de apoio e algumas têm aulas de recuperação para alunos com muitas dificuldades.

Há reuniões semanais para coordenação. O coordenador do Plano da Matemática na nossa escola, participa mensalmente em reuniões com coordenadores de outras escolas, sob orientação de uma Professora Acompanhante.

Sala de Estudo – EB 2,3 Martim de Freitas

A Sala de Estudo tem os seguintes objetivos gerais:

-
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na resolução de tarefas sobre os conteúdos curriculares nas diferentes áreas disciplinares.
-

- Apoio na realização de trabalhos de casa.
- Organização dos cadernos diários.
- Apoio nas técnicas de estudo.
- Resolução de fichas de trabalho.
- Realização de trabalhos de grupo.
- Utilização de manuais, dicionários, prontuários, jornais, revistas.
- Orientação na realização de pesquisas.
- Pesquisa via Internet.
- Acesso a salas de estudo virtuais disponíveis na Internet.
- Utilização dos computadores para trabalhos escolares.
- Utilização de jogos didáticos de diversas disciplinas.

A Sala de Estudo segue ainda os seguintes objetivos específicos:

- Apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidade de uma orientação no seu estudo.
- Receção de alunos após o horário letivo dos mesmos.
- Participação dos alunos na vida escolar, designadamente através de uma ocupação construtiva dos tempos livres.

No domínio dos objetivos metacognitivos, elencamos alguns:

- Criação de um espaço de diálogo e entreaajuda que fomente a autonomia, a autoconfiança, a criatividade, a partilha de saberes e experiências entre alunos.
- Tomada de consciência da importância da partilha solidária de saberes.
- Desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo.
- Descoberta da importância da autoaprendizagem.
- Desenvolvimento de competências para a construção de saberes.
- Consolidação de conhecimentos, aprendizagens, técnicas de estudo e métodos de trabalho.
- Aquisição de instrumentos por parte dos alunos para melhorar o seu desempenho.
- Perceção das necessidades por parte dos alunos para melhorar a sua própria aprendizagem.

A Sala de Estudo funciona segundo duas modalidades: frequência obrigatória e facultativa. A frequência é obrigatória para os alunos indicados pelo Conselho de Turma (depois de autorizados pelos Encarregados de Educação). A frequência voluntária destina-se à comunidade escolar em geral e àqueles que necessitem de ficar na escola, para além do seu horário letivo.

Para os alunos indicados pelos Conselhos de Turma, em regime de frequência obrigatória, deve existir um dossiê contendo o horário e o nome do aluno, assim como uma ficha individual para registo de

presenças e de atividades realizadas. As faltas serão comunicadas mensalmente aos respectivos Diretores de Turma.

Os alunos de frequência facultativa deverão ter uma ficha individual para registo de presença e de atividades realizadas. Estes dados serão comunicados ao respetivo Diretor de Turma no final de cada período. Por fim, os professores registrarão, em dossiê próprio, a sua presença, atividades desenvolvidas e outras informações pertinentes (número de alunos, disciplina requisitada, ano/turma, etc.).

A Sala de Estudo é aberta a toda a comunidade escolar. Terão prioridade, contudo, os alunos indicados pelos Conselhos de Turma para frequência obrigatória, cujo perfil deverá genericamente ser o seguinte:

-
- **Revelem vontade de aprender (condição essencial).**
 - **Não saibam estudar.**
 - **Não tenham adquirido hábitos de trabalho.**
 - **Sejam pouco organizados.**
 - **Não tenham um meio familiar propício ao estudo.**
 - **Revelem dificuldades na compreensão de textos.**
 - **Precisem de um apoio mais individualizado.**
-

Tutorias

Os programas de tutoria devem prever no horário do professor-tutor e do aluno um conjunto de horas semanais para o seu encontro. Dado que a tutoria só deve ser aplicada a alunos que necessitam de uma orientação específica nas atividades escolares e/ou no seu comportamento, não deve haver tutorias com número de encontros semanais inferior a 1 hora. O número de horas, contudo, depende da necessidade do aluno e deve ser ponderado criteriosamente pelo conselho de turma

II.11.2. G.I.D. – Gabinete de Intervenção Disciplinar

Este gabinete tem como finalidade ser um Centro de Recursos que permita uma intervenção pedagógico-disciplinar que facilite a melhoria do comportamento dos alunos, dentro e fora da sala de aula, coordenado por professores com perfil adequado e pelo Conselho Executivo, quando ao aluno é aplicada a medida educativa disciplinar cautelar de ordem de saída do local de atividades ou quando, fora da sala de aula, o aluno infringir as normas de convivência social.

II.12 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é um serviço especializado, com autonomia técnica e dever de confidencialidade, com instalações próprias no Bloco A da escola sede, que se destina à comunidade educativa e está disponível de acordo com a sua capacidade de resposta.

Este SPO tem como técnica uma psicóloga que, de acordo com a especificidade da sua formação, possui as seguintes atribuições:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com os outros serviços competentes, designadamente o Departamento da Educação Especial, a deteção de alunos com necessidades educativas especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para o desenvolvimento global do aluno tendo em conta os seus interesses e aptidões;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

1. Atividades

Avaliação e observação psicológicas e psicopedagógicas:

Contribuir para a identificação e resolução de problemas que surgem nas turmas por dificuldades de rendimento escolar, por dificuldades de integração, por problemas ligados ao desenvolvimento psicológico e problemas na relação inter e intrapessoal.

Avaliação psicológica dos alunos cujo pedido seja solicitado pelo Diretor de Turma ou Professor Titular de Turma através de um *e-mail* criado para o efeito

Acompanhamento individual de alunos em sessões periódicas, de acordo com a especificidade da problemática e cuja intervenção se torne prioritária.

Encaminhamento de situações cuja intervenção ultrapasse a dinâmica e a especificidade deste SPO.

Apoio psicopedagógico em pequenos grupos.

Ação psicopedagógica para Pais.

Implementação do projeto “Vamos pensar a jogar”.

Reuniões com Pais/Encarregados de Educação dos alunos avaliados e em acompanhamento.

Reuniões com Diretores de Turma e Professores dos alunos avaliados e em acompanhamento

Dinamização do Sistema de Relações da Comunidade Educativa:

Favorecer a dinamização dos sistemas de relações interpessoais na comunidade educativa e colaborar no aperfeiçoamento das atividades de ensino/aprendizagem com vista ao desenvolvimento psicossocial dos alunos e à melhoria qualitativa do sistema de ensino

-Participação nas reuniões da Escola para as quais for solicitada.

- Intervenção junto de Pais e Encarregados de Educação.
- Realização de reuniões e/ou contactos com instituições e serviços da comunidade.
- Reuniões periódicas com a Educação Especial.
- Reuniões de avaliação de alunos por referência à CIF (Dec. Lei 3/2008).
- Elaboração do *Parecer*, para a avaliação extraordinária (Disp. 50/2005).
- Avaliação de situações de pedido de antecipação ou de adiamento da escolaridade obrigatória.
- Reuniões periódicas com os Professores Tutores.
- Reuniões periódicas com a equipa de Professores Interlocutores com a CPCJ.
- Dinamização de Ações de Formação, de acordo com o Plano de Atividades do SPO para 2011/2012.
- Dinamização de Ações por solicitação dos Diretores de Turma ou de outros elementos da comunidade educativa .

Ações de Orientação Escolar e Profissional:

Ajudar os jovens na construção do seu projeto de futuro em termos escolares e profissionais proporcionando-lhes a análise aprofundada de si mesmos (interesses, valores, capacidades, personalidade), do mundo escolar e profissional.

Ajudar a desenvolver, no jovem, capacidades relativas a uma tomada de decisão autónoma:

- Apresentação, numa aula cedida pelo D.T., do programa de Orientação Vocacional,
- Inscrições dos alunos em grupos,
- Sessões semanais de exploração vocacional em grupo
- Entrevistas individuais para análise e conclusão do processo
- Ações de Informação Escolar e Profissional para todos os alunos do 9º Ano
- Reuniões com Pais e Encarregados de Educação,
- Reuniões com os alunos, por turma para esclarecimento no processo de matrícula para o ensino secundário.

2. Funcionamento

A intervenção da psicóloga do SPO para avaliação psicológica ou acompanhamento é feita a partir do envio, **via e-mail**, pelo Diretor de Turma/Professor Titular, de um formulário de pedido de intervenção, (após autorização dos Pais/Encarregado de Educação). (E-mail: apoio.spo.mf@gmail.com)

No âmbito da prevenção (orientação vocacional, técnicas de estudo e desenvolvimento de relações interpessoais) as estratégias de intervenção podem incidir no desenvolvimento de programas com pequenos grupos ou no grupo-turma. A iniciativa da realização de programas desta natureza pode ser da psicóloga ou proposta pelo Diretor de Turma/Professor Titular à psicóloga. Os Pais/Encarregados de Educação devem ser sempre informados pelo serviço proponente da intervenção de que os alunos vão participar no programa.

A intervenção da psicóloga pode ainda ser feita mediante pedido direto do aluno ou dos Pais/Encarregado de Educação.

Foi criado um e-mail dirigido aos alunos que pretendam contactar diretamente a psicóloga, para pedido de consulta ou para comunicação quando querem pedir ajuda, solicitar um conselho ou partilhar um problema. (E-mail: apoioalunos.spo.mf@gmail.com)

Nota: Ao serviço/estrutura que solicitou a intervenção será sempre dada uma resposta.

III. AVALIAÇÃO

Tendo em conta que o documento não dispensa a leitura e análise cuidada da legislação em vigor sobre a avaliação dos alunos do ensino básico, é necessário proceder à apresentação sucinta da referida legislação:

Decreto-Lei 6/2001, de 18 de janeiro	estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional.
Decreto-Lei 209/2002, de 17 de outubro	altera o art. 13º e os anexos ao Decreto-Lei 6/2001
Despacho Normativo nº 11/2005, de 5 de janeiro	estabelece os princípios e os processos a observar na avaliação das aprendizagens assim como os efeitos dessa avaliação
Lei 30/2002, de 20 de dezembro	estatuto do aluno do ensino básico e secundário
Decreto-Lei nº 3/2008 de janeiro	regula o regime educativo especial direcionado para alunos com necessidades educativas especiais do ensino básico e secundário
Despacho Normativo 50/2005, de 9 de novembro	define os princípios da atuação e normas orientadoras, no âmbito da avaliação sumativa interna, para a implementação, acompanhamento e avaliação dos planos de recuperação, de acompanhamento e de desenvolvimento como estratégia de intervenção com vista ao sucesso educativo dos alunos.
Despacho -Normativo 18/2006, de 14 de Março, com as correções introduzidas pela Declaração de Retificação nº 25/2006, de 21 de abril.	
Decreto-lei nº 94 /2011 de 3 de agosto	reorganização curricular no ensino básico: disciplinas, carga horária e regime de avaliação externa.

III. 1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

III.1. 1. FINALIDADE

A avaliação da ação educativa é um elemento integrante e regulador da prática pedagógica que implica procedimentos adequados à especificidade da ação educativa no Jardim de Infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da ação, que se baseia num processo contínuo de análise, suportando a adequação do processo educativo às necessidades individuais e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

A avaliação é qualitativa e contínua com o objetivo de reconhecer a pertinência e sentido das atividades proporcionadas e visa:

Apoiar o processo educativo;

Refletir sobre os efeitos da ação educativa;

Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta;

Permitir que a criança tome consciência dos seus progressos e dificuldades e como deve ultrapassá-los;

Contribuir para a adequação das práticas na recolha sistemática de informação que permita a regulação da atividade educativa, (decidir, planear, agir);

Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes - pais, equipa e outros profissionais - tendo em vista a adequação do processo educativo.

III .1. 2. PRINCÍPIOS

Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes á organização e gestão do currículo, definidos nas OCEPE (Orientações Curriculares da Educação Pré - Escolar);

Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registos diversificados;

Caráter marcadamente formativo da avaliação;

Valorização dos progressos da criança.

Compete ao educador diagnosticar, no início do ano letivo, o nível de desenvolvimento, conhecimentos e competências de cada uma das crianças e do grupo em geral. Esta avaliação permitirá adequar o projeto educativo do estabelecimento e o projeto curricular de grupo à especificidade de cada nível etário.

No final do ano letivo, será utilizada uma ficha de registo de avaliação, que abordará a evolução individual das aprendizagens mais significativas, realçando percurso e progressos da criança.

Este registo será baseado nas áreas de conteúdo assentes nas OCEPE, cuja cópia será entregue aos pais/encarregados de educação e o original arquivado no processo individual do aluno.

Na transição para o 1º ciclo, as informações individuais, registadas nos anos em que a criança permaneceu no Jardim de Infância, acompanharão o aluno no seu percurso escolar.

A avaliação incide sobre:

A pontualidade

A assiduidade

As competências definidas nas áreas curriculares:

Formação Pessoal e social

Expressão/ comunicação:

Domínio das expressões (plástica, musical, físico – motora e dramática) Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita

Domínio da matemática

Área de conhecimento do Mundo

III. 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 1º CICLO

Nos termos do Despacho Normativo nº 1/2005 de 5 de janeiro, regulado pelo Despacho Normativo nº 50/2005 de 9 de novembro e reforçado pelo Despacho Normativo nº 18/2006 de 14 de março, "(...) a

avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa e visa apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens”.

Ainda segundo o mesmo diploma, a avaliação visa:

1- **“Apoiar o processo educativo**, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares de escola e de turma, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos”;

2- **“Certificar as diversas aprendizagens e competências adquiridas pelo aluno**, no final de cada ciclo e à saída do ensino básico, através da avaliação sumativa interna e externa”;




3- **“Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo**, possibilitando a tomada de decisão para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento”.

Conclui-se, assim, que **a avaliação não só deve fazer parte do quotidiano da prática educativa**, enquanto elemento integrante e regulador das aprendizagens, nas diversas áreas e domínios dos saberes, como também deve ter por função **estimular o sucesso de todos os alunos**, fomentar a autoconfiança e contemplar os vários ritmos de aprendizagem, devendo incidir **sobre as competências e níveis de desempenho, definidos em reunião de Conselho de Docentes e concretizados, por ano de escolaridade, nos diversos Projetos Curriculares de Turma.**

III. 2. 1. DOMÍNIOS, PARÂMETROS E INDICADORES -1º CICLO

O aluno será avaliado no seu desempenho de acordo com os seguintes critérios:

DOMÍNIOS	PARÂMETROS	INDICADORES	1º	2º	3º	4º
OS SABERES	CONHECIMENTOS	O ALUNO DEVERÁ SABER	20% %%	20%	25% %%	25%
	Factos Conceitos	Recordar	X	X	X	X
		Reconhecer	X	X	X	X
		Repetir	X	X	X	X
SABER FAZER	CAPACIDADES	O ALUNO DEVERÁ SABER	30%	30%	40%	45%
	Descrição	Expressar-se oralmente e por escrito com correção e clareza				X
	Aplicação	Interpretar enunciados simples escritos ou de outra natureza (mapas, imagens, quadros, barras cronológicas, gráficos simples)		X	X	X
	Análise	Formular hipóteses de interpretação			X	X
		Aplicar conhecimentos adquiridos/construídos	X	X	X	X

		Utilizar critérios e métodos de pesquisa simples (em livros, revistas, conversas, visitas de estudo e Internet)			X	X
	Síntese	Interpretar e registar dados (em textos, mapas, quadros, imagens, gráficos) para: <ul style="list-style-type: none">  Seleccionar informação  Relacionar dados  Organizar raciocínios. 			X	X
SABER SER/ESTAR	ATITUDES	O ALUNO DEVERÁ REVELAR-SE	50%	50%	40%	35%
	Interesse	Interessado pelas atividades desenvolvidas na escola e fora dela;	X	X	X	X
		Cooperante com os seus pares e professores sempre que seja solicitado a participar nas atividades.	X	X	X	X
	Empenhamento	Empenhado na execução das tarefas que lhe vão sendo propostas ou que ele próprio decida desenvolver	X	X	X	X
		Organizado e metódico		X	X	X
		Portador de hábitos de trabalho	X	X	X	X
		Aberto à mudança			X	X
	Sociabilidade	Respeitador da opinião dos outros	X	X	X	X
		Portador de sentido de oportunidade de intervenção (saber escutar e ouvir na sua vez)			X	X
		Respeitador dos colegas, professores, assistentes operacionais e outros	X	X	X	X
	Autonomia	Autónomo na realização das tarefas	X	X	X	X
		Com capacidade de reflexão e de sentido crítico			X	X
	Responsabilidade	Assíduo e pontual	X	X	X	X
		Responsável pelos seus atos			X	X
		Cumpridor do estabelecido no Regulamento Interno, no que respeita o comportamento e zelo das instalações e materiais			X	X







		Cuidadoso com os seus materiais escolares e tarefas para casa	X	X	X	X
--	--	---------------------------------------------------------------	---	---	---	---

III.2.2. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

Domínios	Anos de Escolaridade	1º	2º	3º	4º
	Instrumentos/Procedimentos				
Saber/Saber fazer	Observação direta dos desempenhos /comportamentos dentro e fora e da sala de aula;	50%	50%	60%	65%
	Testes de avaliação formativa	10%	10%	20%	20%
	Trabalhos Individuais e de grupo	20%	20%	15%	20%
	Dossier caderno diário	10%	10%	15%	15%
	Registos de autoavaliação e comportamentos/aprendizagem	10%	10%	5%	5%
Saber Ser/Saber Estar	Fichas de observação da participação do(a) aluno (a), em todas as atividades desenvolvidas dentro e fora da sala de aula que o permitam avaliar.	50%	50%	40%	35%
	Interesse	10%	10%	8%	7%
	Empenhamento	10%	10%	8%	7%
	Sociabilidade	10%	10%	8%	7%
	Autonomia	10%	10%	8%	7%
	Responsabilidade	10%	10%	8%	7%

III.2.3. INFORMAÇÃO AVALIATIVA

Os resultados da avaliação formativa, nas Áreas Curriculares Disciplinares, serão expressos de forma descritiva e/ou através da menção de:

-  **Não Satisfaz** (Fraco) (que corresponde a uma pontuação de 0% a 19%)
-  **Não Satisfaz** (que corresponde a uma pontuação de 20% a 49%);
-  **Satisfaz Pouco** (que corresponde uma pontuação de 50% a 55%);
-  **Satisfaz** (que corresponde uma pontuação de 56% a 69%);
-  **Satisfaz Bem** (que corresponde uma pontuação de 70% a 89%);
-  **Satisfaz Muito Bem** (que corresponde uma pontuação de 90% a 100%.)

Os resultados da avaliação sumativa serão sempre expressos de forma descritiva em todas as Áreas Curriculares.

PERCENTAGENS	DESCRIÇÃO POR ÁREA CURRICULAR
0% a 19%	<p>O(A) aluno(a) revela graves dificuldades na compreensão , aquisição , mobilização e aplicação de conhecimentos (a especificar...) e não desenvolveu /adquiriu as competências essenciais definidas.</p> <p>Revela (a maior parte das vezes) grande falta de interesse, de empenho, de responsabilidade, de autonomia e sociabilidade.</p>
20% a 49%	<p>O(A) aluno(a) revela muitas dificuldades na compreensão, aquisição, mobilização e aplicação de conhecimentos (a especificar...) e não desenvolveu/adquiriu as competências essenciais definidas ...</p> <p>Revela (a maior parte das vezes) falta de interesse, de empenho, de responsabilidade, de autonomia e sociabilidade.</p>
50% a 55%	<p>O (A) aluno(a) revela algumas dificuldades na compreensão, aquisição, mobilização e aplicação de conhecimentos (a especificar...) e desenvolveu/adquiriu poucas das competências essenciais definidas ...</p> <p>Revela alguma falta de interesse, de empenho, de responsabilidade, de autonomia e é pouco sociável.</p>
56% a 69%	<p>O(A) aluno(a) consegue compreender, adquirir, mobilizar e aplicar alguns conhecimentos</p> <p>(a especificar...) e desenvolveu algumas das competências essenciais definidas ...</p> <p>Revela algum interesse, é empenhado, responsável, tem alguma autonomia e é sociável.</p>
70% a 89%	<p>O(A) aluno(a) revela facilidade na compreensão, aquisição, mobilização e aplicação dos conhecimentos (especificar...) e desenvolveu/adquiriu muitas das competências essenciais definidas...</p> <p>Revela interesse, empenho, responsabilidade, autonomia e sociabilidade.</p>
90% a 100%	<p>O(A) aluno(a) revela muita facilidade na compreensão, aquisição, mobilização e aplicação dos conhecimentos (a especificar...) e desenvolveu/adquiriu todas as competências essenciais definidas ...</p> <p>Revela muito interesse, empenho, é muito responsável, autónomo e sociável.</p>

III.2.4. DIVULGAÇÃO

Cada professor deverá dar conhecimento dos Critérios de Avaliação supra referidos aos alunos e Encarregados de Educação.

III.2.5. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS ABRANGIDOS PELO REGIME DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

No que diz respeito à avaliação dos alunos abrangidos por medidas do regime de educação especial, ter-se-ão em conta os seguintes normativos:

Despacho Normativo nº6/2010 de 2 de fevereiro

Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de janeiro

Despacho nº18/2006 de 14 de março

Despacho Normativo nº 1/2005 de 5 de janeiro

III. 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 2º E 3º CICLOS

	Competências Específicas	Competências de Trabalho	Competências Sociais
2º Ciclo	70%	15%	15%
	Competências Específicas	Competências de Trabalho	Competências Sociais
3º Ciclo	80%	10%	10%

III. 3. 1. AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO DOS ALUNOS

Avaliação Final do 1º Período	Avaliação Final do 2º Período	Avaliação Final do 3º Período
100%	40% (Av. Final 1º Período) + 60% (2º Período)	60% (Av. Final do 2º Período) + 40% (3º Período)
24%	36%	40%

III .3.2. PARÂMETROS E DESCRITORES NO DOMÍNIO DAS ATITUDES

Competências Sociais		Competências de Trabalho		Parâmetro	Percentagens
Parâmetro		Parâmetro			
	<p>Cumprimento de regras dentro da aula.</p> <p>Assiduidade</p> <p>Pontualidade.</p> <p>Respeito pelo trabalho dos outros.</p> <p>Relacionamento com os outros.</p>		<p>Cumprimento de tarefas dentro da aula.</p> <p>Participação na aula / colaboração.</p> <p>Empenhamento.</p> <p>Responsabilidade</p> <p>Organização dos materiais necessários para a sala de aula</p> <p>Autonomia.</p> <p>Trabalhos de casa.</p>		
DESCRITORES	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Não respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. ✚ Recusa-se a participar nas atividades propostas, revelando falta de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. ✚ Apresenta grande falta de assiduidade e/ou pontualidade. 		<ul style="list-style-type: none"> ✚ Não se empenha no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula. ✚ Não exprime dúvidas nem dificuldades. ✚ Não adapta os métodos de trabalho às suas necessidades. ✚ Não utiliza qualquer estratégia para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas. ✚ Não se responsabiliza pela realização integral de uma tarefa ✚ Revela grande falta de organização e de autonomia. ✚ Desiste perante as dificuldades. 		20%
	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Nem sempre respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. ✚ Manifesta falta de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. ✚ É pouco assíduo e/ou pontual. 		<ul style="list-style-type: none"> ✚ Revela pouco empenhamento no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula. ✚ Raramente exprime dúvidas ou dificuldades ✚ Revela dificuldade em adaptar os métodos de trabalho às suas necessidades. ✚ Revela falta de organização e pouca autonomia ✚ Não utiliza estratégias adequadas para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas. 		40%
	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. ✚ Manifesta algum sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. ✚ É normalmente assíduo e pontual. 		<ul style="list-style-type: none"> ✚ Revela algum empenhamento no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula. ✚ Exprime dúvidas ou dificuldades. ✚ Procura adaptar os métodos de trabalho às suas necessidades. ✚ Revela alguma organização e autonomia ✚ Utiliza algumas estratégias para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas. 		60%
	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. ✚ Manifesta sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. ✚ É normalmente assíduo e pontual. 		<ul style="list-style-type: none"> ✚ Empenha-se, revela curiosidade e é diligente no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula ✚ Exprime dúvidas ou dificuldades. ✚ Adapta os métodos de trabalho às suas necessidades ✚ Revela organização e autonomia. ✚ Utiliza estratégias para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas. 		80%
	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. ✚ Manifesta grande sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. ✚ É assíduo e pontual. 		<ul style="list-style-type: none"> ✚ Revela grande empenhamento, curiosidade e é muito diligente no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula. ✚ Exprime dúvidas ou dificuldades ✚ Planeia e organiza as atividades de aprendizagem. ✚ Autoavalia e ajusta os métodos de trabalho de forma adequada às aprendizagens e aos objetivos definidos ✚ Revela grande capacidade de organização, iniciativa e autonomia. ✚ Utiliza estratégias para a superação de dificuldades e para a 		100 %

III.3.3. INFORMAÇÃO AVALIATIVA

Não Satisfaz (fraco)	Não Satisfaz	Satisfaz Pouco	Satisfaz	Satisfaz Bem	Satisfaz Muito Bem
0% a 19%	20% a 49%	50% a 55%	56% a 69%	70% a 89%	90% a 100%

III.3.4. AVALIAÇÃO NAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

III.3.4.1. ESTUDO ACOMPANHADO

Competências de Trabalho	Competências Sociais	Menção
<p>Revela pouco empenhamento no cumprimento das atividades propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Raramente exprime dúvidas ou dificuldades -Revela dificuldade em adaptar os métodos de trabalho às suas necessidades. -Revela falta de organização e pouca autonomia -Não utiliza estratégias adequadas para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Nem sempre respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. -Manifesta falta de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. -É pouco assíduo e/ou pontual. 	Não Satisfaz
<ul style="list-style-type: none"> -Revela algum empenhamento no cumprimento das atividades propostas. -Exprime dúvidas ou dificuldades. -Procura adaptar os métodos de trabalho às suas necessidades. -Revela alguma organização e autonomia -Utiliza algumas estratégias para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. -Manifesta algum sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. -É normalmente assíduo e pontual. 	Satisfaz
<p>Empenha-se, revela curiosidade e é diligente no cumprimento das atividades propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Exprime dúvidas ou dificuldades. -Adapta os métodos de trabalho às suas necessidades -Revela organização e autonomia. -Utiliza estratégias para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho. -Manifesta sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros. -É normalmente assíduo e pontual. 	Satisfaz Bem

III. 3.4.2. FORMAÇÃO CÍVICA

Parâmetros	Critérios/Indicadores		
Respeito pelas normas do Regulamento Interno da Escola	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Não respeita ou respeita com dificuldade as regras estabelecidas na Escola. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Compreende e respeita as normas básicas da convivência escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Compreende e respeita ✚ Com facilidade as regras escolares.
Comportamento	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Comporta-se de forma inadequada na sala de aula. ✚ fala fora do contexto distrai-se a si e aos outros ✚ Contribui para situações de conflito dentro e fora da sala de aula. ✚ Agride, empurra insulta, fala alto e grita 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Comporta-se com correção ✚ Evita situações de conflito 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Comporta-se com bastante correção ✚ Evita situações de conflito, colaborando na redução dos mesmos.
Atitudes perante os outros	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Não ajuda, não partilha, não colabora. ✚ Não acata as orientações dos adultos (professores e funcionários). ✚ Não respeita o Ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Ajuda os colegas com mais dificuldades. ✚ partilha os seus conhecimentos ✚ colabora com os outros ✚ Tem atitudes corretas com professores, funcionários e colegas. ✚ É recetivo às sugestões que lhe são dadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ É muito solidário com os colegas ✚ Colabora com agrado com professores, funcionários e colegas. ✚ É bastante recetivo às sugestões que lhe são dadas.
Participação	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Após análise/pesquisa de um tema não apresenta trabalho final. ✚ Não percebe a importância de uma participação ativa e construtiva. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Após análise/pesquisa de um tema apresenta um trabalho final razoável. ✚ Contribui para um bom ambiente de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Após análise/pesquisa de um tema apresenta um bom trabalho final . ✚ Contribui para um bom ambiente de trabalho.
Menção	Não Satisfaz	Satisfaz	Satisfaz Bem

VI. DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PCA

Articulação entre o Projeto Educativo do Agrupamento / Projeto Curricular de Agrupamento / Projeto Curricular de Turma

O Projeto Educativo define a política educativa para o Agrupamento. De acordo com as suas orientações, o Projeto Curricular de Agrupamento promove a territorialidade do currículo, assumindo o seu conjunto de opções e prioridades de aprendizagem, delineando os modos estratégicos de as pôr em prática, com o objetivo de melhorar o nível e a qualidade das aprendizagens dos seus alunos

O Projeto Curricular de Turma, articulado com o Projeto Curricular de Agrupamento, visa adequar o currículo nacional ao contexto de cada turma, tendo em conta o diagnóstico das mesmas e é concebido, aprovado e avaliado pelo professor titular de turma, em articulação com os respetivos Conselhos de Ano ou pelos Conselhos de Turma, consoante os Ciclos.

O Projeto será objeto de divulgação junto da Comunidade Educativa das seguintes formas:

- Divulgação na Página Web da EB 2,3 Martim de Freitas
- Envio para o e-mail de todos os docentes do Agrupamento
- Realização de reuniões de informação junto de Associações de Pais, Pessoal não Docente e alunos
- Disponibilização de exemplares do Documento em formato papel para consulta em todas as escolas (salas de professores, sala de funcionários, sala de alunos, locais acessíveis aos Encarregados de Educação, Biblioteca, Serviços Administrativos)

VI.1. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A Avaliação do Projeto Curricular do Agrupamento deve aferir a qualidade e a adequação do trabalho desenvolvido, tendo como referência os seguintes indicadores:

- Resultados da avaliação interna dos alunos;
- Resultados da avaliação externa dos alunos do 4º e 6º anos e exames do 9º ano;
- Resultados dos alunos como português como língua não materna;
- Eficácia dos planos de recuperação e acompanhamento;
- Eficácia dos Programas Educativos Individuais;
- Avaliação dos Clubes / Projetos.

A equipa de avaliação interna tem definido um plano de ação, estruturado em parâmetros, cujo objetivo é avaliar o funcionamento do agrupamento de escolas. Esta avaliação, que se pretende o mais precisa possível, permitirá, após análise dos resultados, um ajustamento das práticas existentes, sendo o processo acompanhado por equipas, constituídas por elementos do Conselho Pedagógico, a quem compete a elaboração e divulgação dos instrumentos de avaliação.

Momentos de Avaliação

Trimestralmente, considerando:

- ✓ Taxas de sucesso;
- ✓ Taxas de ocorrências;
- ✓ Taxas de abandono escolar;
- ✓ Grau de eficácia dos apoios educativos;
- ✓ Níveis de indisciplina;
- ✓ Relatórios dos departamentos e professores titulares.